


33 conselho. Aprovado por unanimidade por esta plenária. Em seguida a Secretaria
34 adjunta Alexandra Z. Teixeira explana da necessidade de abertura de processo
35 seletivo para contratação de auxiliares em saúde bucal, sendo que o contrato em
36 vigor irá até outubro de dois mil e dezenove e com isso para antecipar o processo
37 burocrático estão sendo encaminhados para aprovação desta plenária as seguintes
38 vagas: Contratação por processo seletivo de 2 (dois ou duas) Auxiliares em Saúde
39 Bucal e mais 1 (um ou uma) (CR) cadastro reserva, a explicação para contratação de
40 1 (uma ou um) cadastro reserva se da por que a Odontóloga da UBS Dr^a Bus
41 Cecconi Leticia Trevisan, poderá pedir exoneração, todavia ainda é apenas uma
42 possibilidade, porém não sendo descartada essa possibilidade a gestão optou por
43 deixar uma vaga para cadastro reserva por receio de haver pedido de exoneração e
44 com isso uma ou um auxiliar de saúde bucal ficar ociosa (o) e ainda onerar o
45 município por questões burocráticas de contratação. Os membros do conselho
46 entendem a justificativa, entretanto aconselham a gestão de saúde se houver
47 pedido de exoneração por parte da Odontóloga Leticia Trevisan, que seja chamado
48 o próximo (a) colocado no concurso público para que não haja prejuízo à população
49 dos serviços de saúde além de não prejudicar a equipe de Estratégia da Saúde da
50 Família Dr^a Bus Cecconi com a perda de profissionais da equipe de saúde bucal e
51 com isso podendo sobrecarregar os demais odontólogos (as) das demais equipes
52 de saúde bucal que são parte essencial das Estratégias de Saúde da Família.
53 Aprovado por unanimidade por esta plenária. Próxima pauta explicação e aprovação
54 da contratação de diversos profissionais de saúde por consorcio, a Secretaria
55 adjunta Alexandra Z. Teixeira relata que essa forma de contratar foi uma maneira
56 que a gestão municipal encontrou em diminuir o gasto com o pessoal na folha que
57 vem sendo um dos grandes desafios da administração pública, pois o limite de
58 gastos com pessoal esta bem próximo do permitido e isso pode gerar apontamento
59 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Os membros do conselho
60 de saúde aprovam essa forma de contratação, mas com ressalvas, pois não se
61 sabem muito bem até aonde essa forma de contratar é justificada e isso gera certa
62 mercantilização da Atenção Básica em Saúde e pode descaracterizar o Sistema
63 Único de Saúde (SUS), pois pagar profissionais por produção limita as atividades
64 das equipes de educação em saúde como: NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da
65 Família) e o NAAB (Núcleo de Apoio a Atenção Básica) que são sustentáveis
66 financeiramente, além de desenvolver um papel importante na atenção primaria.
67 Portanto este conselho aprova, mas pede que seja intensificada a necessidade de



68 contratos de médicos (as) e demais profissionais da saúde por Processo Seletivo
69 valorizando a atualização e capacitação e não por consorcio como vem sendo feito
70 por questões de falta de médicos (as) que queiram trabalhar na Estratégia de saúde
71 da família após o fim do programa mais médicos. Aprovado por unanimidade por
72 esta plenária. Encerrado todas as pautas da 41ª reunião ordinária está aberto para
73 demais colocações dos conselheiros de saúde: O Sr. Ian Patias, farmacêutico do
74 Hospital apresenta de forma breve a lista de todos os medicamentos que são
75 ofertados na farmácia Hospitalar do município em retaliação a 40ª (quadragésima)
76 reunião que questionou a falta de medicamentos na atenção hospitalar. Finalizando
77 a reunião fica como observação da conselheira Luciele Gonçalves, a respeito dos
78 plantões das farmácias particulares do município tendo a necessidade para atender
79 a demanda do Hospital que seja elaborada uma resolução para essa atividade pelo
80 Conselho Municipal de Saúde. Sem mais nada a declarar lavramos essa ata que vai
81 assinada pela Presidenta Municipal do Conselho de Saúde Sr.ª Rita de Cacia Sturza
82 e o 1º Secretário do Conselho de Saúde Sr. Gustavo Dela Pace da Silveira.
83 Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
84 Rita de Cássia Sturza 
85 1º Secretário
86 Gustavo Dela Pace da Silveira 